

PROCESSO N°: 068/18

AF N°: 067

PEDIDO N°: 14975

DATA DO PROCESSO: 03/04/2018

DATA DA AF: 19/04/2018

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: RF TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA NOME DE FANTASIA: RF TECNO. ENDEREÇO: Av São Paulo 81 sala 104 CEP: 32400-000 - Antônio Amabile - Ibirite - MG CNPJ: 10.788.546/0001-02 CÓDIGO FORNECEDOR: 7036	EMPRESA: PAMEH - Plano Assist Medico Hospitalar ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, N.º: 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-700 CNPJ: 41.657.081/0001-84 FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Ernesto E-MAIL: vendas@rftecnologiabh.com.br FONE: 3140-0005	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	2.000	un	Carteirinhas do tipo PVC, sendo 1.870 preenchidas com dados variáveis e 130 para preenchimento futuro, em duas cores frente e verso, para renovação das carteirinhas do PAMEH, com data de validade até 30/06/2019, conforme modelo anexo. Especificação: Cartão PVC laminado pré-impreso em off-set - cor 2x2 - com tarja de assinatura - tam. 54X86 mm, esp. 0,76 mm - padrão ISO CR 80.	0,98	1.960,00
TOTAL R\$				1.960,00	

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração de Recursos Humanos - GEARH - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: CLÁUDIA - Tel.: 3379-5689.

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.


4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF ou n.º desta Autorização de Fornecimento, o n.º do Processo Administrativo (068/18) e indicar o n.º do banco, da agência e da conta bancária para depósito.


8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Cláudia Pereira dos Santos - RT01593
Técnico de Administração
GECOLIBHTRANS



André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luiz Góes de Sá - BT02042
Técnico de Administração
GECOLIBHTRANS